

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/GVS/MG

## NOTIFICAÇÃO

Sr(a). JOSE ARMANDO RODRIGUES SAO MARCOS,

Esta é uma notificação acerca da DECISÃO de PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme Decisão nº 13246712/2019-SR/PF/MG, com base no inciso III do art. 135 do Decreto nº 9.199/17, referente ao processo nº 08351.004192/2018-92 deste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Fica o(a) sr(a). neste ato NOTIFICADO, caso queira, a **apresentar recurso da decisão no prazo de 10** (**dez**) **dias**, por meios próprios ou por defensor constituído, podendo fazer uso dos meios e recursos admitidos em direito, inclusive tradutor e intérprete, conforme art. 3º da Portaria 8166/18-DG/PF.

Demais informações sobre o procedimento podem ser obtidas diretamente neste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Atenciosamente,

RAFAEL GUEDES Agente de Polícia Federal NUMIG/DPF/GVS/MG (33) 3212-8230



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GUEDES**, **Chefe de Núcleo**, em 13/12/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 13300396 e o código CRC 95FBC67B.

**Referência:** Processo nº 08351.004192/2018-92 SEI nº 13300396

1 of 1 13/12/2019 11:58